

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 549, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a divulgação de ponto facultativo no ano de 2025, nas repartições públicas do Município de Bayeux/PB.

**A Prefeita constitucional do Município de Bayeux**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45, IV da Lei Orgânica do Município de Bayeux, onde é competência do Poder Executivo decretar Ponto Facultativo no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica divulgado, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux/PB, o seguinte **ponto facultativo no ano de 2025**, ressalvados os serviços considerados essenciais:

I – 15 de setembro (segunda-feira): ponto facultativo em alusão ao desfile cívico municipal que ocorrerá no dia 14 de setembro (domingo).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 08 de setembro de 2025.

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*

**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**

Prefeita Municipal